# ESCALA DE PLANTÃO - MAIO / 2021

## **DEPAC CENTRO E CEPOL**

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### **RESOLVE:**

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do

plantão diurno das 08h00 às 20h00 e do plantão noturno das 20h00min às 08h00min:

[	OIA	DIA				
	01 BADO	02 DOMINGO				
Dia	Noite	Dia Noite				
В	Α	С	В			

DI	IA	D	IA	DI	A	DI	A	D	IA		DIA	DI	4
0:	-	0	· · <del>-</del>	05					,		08	09	
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SAE	BADO	DOMII	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

	DI	IA	D	IA		NΑ	DIA DIA		Α		DIA	DIA		
	1	0	•	11		12	1	3	1.	4		15	16	6
SE	EGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA-FEIRA		-FEIRA SÁBADO		DOMI	NGO
	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

D	IA	D	IA		NΑ	D	IA	DI	Α		DIA	DI	A
1	17	1	18	,	19	2	0	2	1		22	23	3
SEGUNE	OA-FEIRA	TERÇA	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	Е	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С

D	IA	D	)IA		)IA	D	IA	DI	A		DIA	DI	A
	24 DA-FEIRA		25 A-FEIRA		26 A-FEIRA	QUINTA	7 A-FEIRA	2 SEXTA			29 BADO	JOMI	) NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

DIA						
31						
SEGUND	SEGUNDA-FEIRA					
Dia	Dia Noite					
В	Α					

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS (Férias de 01/05 a 15/05) Dr. FABRICIO (De 01/05 a 13/05)	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME	Dr. MANSUR
	ŕ		Escrivães:	
Escrivães:		Escrivães:		Escrivães:
	Escrivães:		- CARMEM	
- AGNES		- CRISTIANE		- GISLENE
- MILTON	- CARLA - VALERIA	- FABIANO		- ELISANGELA
				Investigadores:
		Investigadores:	Investigadores:	
Investigadores:	Investigadores:			- ANDRÉ (Chefe de
	_	- WAGNER RIGONI	- JURIATI (Chefe de	Equipe)
- SAMIR (Chefe de Equipe)	- SEBASTIÃO (Chefe de	(Chefe de Equipe)	Equipe)	- ALCIONE
- BRENDA (Férias de 05/05	Equipe) <sub>,</sub>	- RANIERE	- JOÃO BATISTA	- NELSON RICARDO
a 19/05)	- ANDRÉ CRUZ	- RENATO MOLICAWA	- JOCELINA	- VIVIANE MADRID
- JEFERSON	- MAURICIO (cedido para	- VIVIANE GABILANE	- RAPHAEL	
- PATRICIA	Equipe Cepol de 26/04 a	- WILLYAN SARTOR	- REGINA	
- WYLLIAN	10/05) - SILVANA - REBELO			

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS (Férias de 15/05 a 29/05) Dr. FABRICIO (De 15/05 a 27/05)	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães:	Escrivães: - KATIA - LEONARDO	Escrivães:  - BRUNO - LOUISE (Férias de 28/04 a 12/05)	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - ROGÉRIO
- TÂNIA - VAGNALDO Investigadores:	Investigadores:  - GIDEÃO (Chefe de Equipe)  - ADRIANA (Férias de 20/05)	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de	Investigadores:  - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL	Investigadores: - THIAGO CASA GRANDE (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA
- IRIO (Chefe de Equipe) - BERNAL - FERNANDO - MARIOMAR	26/04 a 10/05) - DANIEL - ZAPATA - MAURICIO (cedido do Centro no período de 26/04 a 10/05)	Equipe) - CELSO BRAGA (Férias de 17/05 a 31/05) - MARCELO - SIDNEY (Férias de 14/04 a 13/05) - VALMIR	- PLIEL - NELSON MONTEIRO - RODRIGO FLORIANO	- FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/CEPOL.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE	Escrivão: - THIAGO	Investigador:
	Investigadora:	- THIAGO	- CORSALETI
	- CENI	2) DEPAC/Cepol	- RUYMAR
		Investigadora: - MICHELE - GILBERTO	

#### SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado até 02/06/2021 - BIM); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ ROBERTO (BIM); 4 – EPJ ELAINE (BIM de 13/03 a 11/05); 5 – IPJ ANDERSON (BIM); 6 – IPJ DAMIÃO (Regime Especial de Trabalho /Portaria 175/DGPC); 7 – IPJ DANIELI (BIM)

### **ORIENTAÇÕES**

- 1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 20h00, enquanto os noturnos se iniciam às 20h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências:
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 27 de Abril de 2021.

Dr. João Eduardo Santana Davanço

Delegado de Polícia Titular/DEPAC